



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2024**

**DENOMINA DE “FLORÊNCIO DESTMAM” A ÁREA DE LAZER MIRANTE MORRO DA BOA VISTA NO BAIRRO SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denomina de “Florêncio Destmam”, a área de Lazer Mirante Morro da Boa Vista, localizada no final da Rua Abdias Ferreira, Morro da Boa Vista no Bairro São Torquato, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de dezembro de 2024.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)







**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**ANEXO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO "CID DESSAUNE"**  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Praça da Matriz, nº03, Paul - Tel.: (27) 3326-1118  
Distrito de Argolas - Município de Vila Velha  
Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo

**"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"**  
Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE  
Oficial e Tabelião

Bel. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE DE OLIVEIRA  
Oficiala Substituta

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, em data de 24 de agosto de 2009, no livro C-21 (vinte e um), às folhas 196 (cento e noventa e seis), sob o nº11.913 (onze mil, novecentos e treze), foi feito o Registro de Óbito de **FLORENCIO DESTMAM**, falecido em vinte e quatro de agosto de dois mil e nove (24.08.2009), às 08:15 horas, neste distrito, no "Hospital Evangélico", em Alceirim, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de "Aimorés", Minas Gerais, domiciliado e residente na "Rua Abdias Ferreira da Silva, nº822, São Torquato", Vila Velha, ES, com cinquenta e nove (59) anos de idade, estado civil casado, filho de GUSTAVO DESTMAM e de dona FREDERICA DESTMAM, aposentados, naturais deste Estado, residentes na Serra, ES, tendo sido declarante Ronaldo de Jesus Destmam, e o óbito foi atestado pelo (a) Dr. (a) Nilton Ignacio de Almeida, CRM-5971, que deu como causa da morte: "choque cardiogênico", "infarto agudo do miocárdio", "aterosclerose", "Tabagismo, Doença Diverticular do Colon", "protese mecânica prévia", e o sepultamento será feito no cemitério "Parque da Paz", na Ponta da Fruta, Vila Velha, ES.

Observações: Era casado com Maria Regina de Jesus Destmam, neste Cartório. Não deixou testamento. Teve 03 filhos: Ronaldo de Jesus Destmam, 31 anos; Renata de Jesus Destmam, 29 anos; e, Flávia de Jesus Destmam, 25 anos. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor. Título nº88123614/57. C.P.F.471.135.537/53. Nada mais foi declarado.

O referido é verdade e dou fé.  
ARGOLAS/VILA VELHA/ES, 24 de AGOSTO de 2009.

**Bruno Nogueira Dessaune**  
Oficial do Registro Civil

**CARTÓRIO "CID DESSAUNE"**  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Bel. Marcelo Bomfim Dessaune  
Oficial e Tabelião  
Bruno Nogueira Dessaune  
Marcela Nogueira Dessaune de Oliveira  
Substitutos  
Praça da Matriz 03 Paul (tel) (27) 326 1118  
Distrito de Argolas, Município de Vila Velha  
Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo

EMOLUMENTOS  
TAXA ISENTA NA  
FORMA DA  
LEI 9534  
DE 20/12/97.

Fiscalização  
REG 31371



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 05/12/2024 10:55

Checksum: 959234EFCE02A26E609064DCD8A80C717CADE997B75E3689DC569EA36D30584B



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.